

ESTADO DO CEARÁ



12.07.99
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.412, DE 12 DE JULHO DE 1999

Dá denominação de RUA RAIMUNDO
MACEDO DA CRUZ NETO e adota
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará,
no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA RAIMUNDO MACEDO DA CRUZ NETO,
a rua com início no Cariri Cart e final na linha de transmissão de energia elétrica
Juazeiro / Crato, no Loteamento Jardim Vila Real, entre as quadras 2B - 7B - 4B, 1P -
6B e 9B, com sentido norte / sul, no bairro São José, nesta urbe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do
Ceará, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de mil, novecentos e noventa e
nove (1999).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL